



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Especial de Inquérito Administrativo, para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, sendo designado os seguintes Servidores:

Presidente: **Dra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA** - Procuradora Jurídica Municipal – matrícula nº 19.828

Membro: **RICARDO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO LEITE** – Professor de Educação Física – matrícula nº 27.430

Membro: **SERGIO LUIS DA SILVA** – Professor de Ciências – matrícula nº 21.709

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Especial terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 110, parágrafo 1º, da Lei nº 806/10.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
EM 06 DE JANEIRO de 2022.


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito do Municipal